

Materiais perfuro cortantes

Em caso de acidente com material biológico, procure imediatamente (ou, em caso de impedimento, em até 2 horas) a Unidade Especial de Tratamento de Doenças Infecciosas (UETDI) que está localizada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (HCFMRP) Campus e tem atendimento de 24 horas diárias.

Também se orienta que, em caso de manipulação de materiais perfuro cortantes (aqueles utilizados na assistência à saúde, que têm ponta ou gume ou que possam perfurar ou cortar), estes sejam substituídos por modelos com dispositivo de segurança (figuras 1 e 2) e descartados imediatamente após seu uso em recipientes (figuras 3 e 4) que seguem as orientações da Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3.214/78, a saber:

A segregação dos resíduos deve ser realizada no local onde são gerados, devendo ser observado que:

- sejam utilizados recipientes que atendam as normas da ABNT, em número suficiente para o armazenamento;
- os recipientes estejam localizados próximos da fonte geradora;
- os recipientes sejam constituídos de material lavável, resistente à punctura, ruptura e vazamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados e que sejam resistentes ao tombamento;
- os recipientes sejam identificados e sinalizados segundo as normas da ABNT.

Figura 1



Figura 2

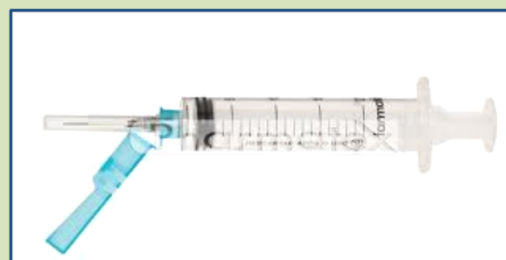


Figura 3



Figura 4

